

ATA DA 033ª SESSÃO ORDINÁRIA DA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2019
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Altair Silva - Ana Campagnolo - Bruno Souza - Coronel Mocellin - Dr. Vicente Caropreso - Fabiano da Luz - Felipe Estevão - Jair Miotto - Jerry Comper - Jessé Lopes - João Amin - Julio Garcia - Laércio Schuster - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Marcius Machado - Marcos Vieira - Marlene Fengler - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Milton Hobus - Moacir Sopelsa - Nazareno Martins - Neodi Saretta - Padre Pedro Baldissera - Ricardo Alba - Romildo Titon - Sergio Motta - Valdir Cobalchini - Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA - Deputados: Julio Garcia
Mauro de Nadal

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos senhores deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADO VICENTE CAROPRESO (Orador) - Afirma que, na data anterior, a Saúde em Santa Catarina ficou de luto. Discorre sobre o trabalho de vários deputados no ano de 2017, quando houve uma mobilização de todas as câmaras de vereadores municipais, da sociedade civil e organizada, da Secretaria de Estado da Saúde, em função das dificuldades operacionais de manter, no dia a dia, as várias situações que dependem de recursos para atender as demandas da Saúde no estado.

Salienta que foi um período de muita dificuldade financeira, e baseado nisso foi necessário mudar o orçamento do estado em relação à Saúde e, por isso, demonstra preocupação com a perda desse referencial dos 15%. Ressalta que

acompanhou as notícias de que a tese do Supremo Tribunal Federal foi vício de origem da emenda constitucional.

Lembra que no ano 2000, quando era deputado federal, o Brasil apresentou uma emenda constitucional que se transformou na Emenda n.029, fixando os patamares mínimos para os municípios em 15%, estados em 12% e atrelou o orçamento da União por quatro anos em relação ao PIB nacional. Ali não houve vício de origem, a emenda constitucional continua valendo, foi ampliada, inclusive, a participação federal. Não foi de origem do Executivo, mas de origem do Legislativo.

Entende que é necessário fazer uma introspecção e ver como é que uma mobilização de muitos, e todos ligados à Saúde, e principalmente do respaldo da Assembleia Legislativa, em relação às comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Tributação, deixam passar uma situação como essa. Se analisarmos o Orçamento deste ano, não foi baseado em 12%. Está se prevendo cortes na Saúde e não mais investimentos. Não há mais necessidade do aporte obrigatório como previa a emenda constitucional estadual.

Sugere que a comissão de Saúde se reúna com a área jurídica da Assembleia Legislativa, e converse com o senhor governador para haver um grande entendimento em favor da saúde.

Deputado Neodi Saretta (Aparteante) - Parabeniza o deputado e salienta que falou certo quando disse que a data anterior foi de luto para a sociedade catarinense. Refere-se à reportagem de um jornal que disse: "governo vence!". E complementa, dizendo que faltou colocar: e o povo perdeu! Afirma que agora é necessário agir para que o governo mantenha os 15% que está no Orçamento. [Taquígrafa: Eliana]

DEPUTADO JOÃO AMIN (Orador) - Faz algumas observações sobre a novela do Contorno Viário, pois achava que haveria somente um capítulo nesta semana, que seria a audiência pública ocorrida na segunda-feira. Mas houve tantos outros capítulos,

como o momento em que o novo superintendente da Arteris se contradiz, ao citar dezembro de 2021 como término das obras. Depois, na terça-feira, que seria em 36 meses e, mais, conseguir o licenciamento ambiental, ou seja, terminar a obra em outubro de 2022. E no mesmo dia, o Fórum Parlamentar Catarinense, juntamente com representantes da Assembleia, foram até o Ministro de Infraestrutura cobrar a situação do contorno.

Ressalta que na próxima segunda-feira serão chamadas, lá no Ministério da Infraestrutura, a ANTT e a Autopista, para se reportarem sobre o contorno. Não haverá obra, se não houver mudança de postura, tanto do governo federal, que é o responsável pela obra, mesmo sendo uma concessão; e da ANTT, que é a agência reguladora, criada para cobrar da concessionária.

Solicita que o Ministro da Infraestrutura venha a Santa Catarina e que, juntamente com a bancada federal e com os deputados estaduais, percorram a obra com engenheiros para verificar quando será concluída. A ANTT foi alvo da Polícia Federal há três semanas em diversos estados, e é importante investigar aqui em Santa Catarina também.

Espera que essa nova legislatura consiga aprovar o seu projeto, pois tem que ser proibido cobrar pedágio em obra que não terminou.

Deputado Nazareno Martins (Aparteante) - Informa que já vem brigando com essa situação desde 2009. Indaga como aceitar essa proposta se o término seria em 2012, passou para 2017 e, agora, para 2021. [Taquígrafa: Eliana]

DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO (Oradora) - Apresenta à Casa o seu Projeto de Lei de n. 0035.1/2019, que dispõe sobre a adoção de atividades com fins educativos para o enfrentamento à violência e reparação de danos causados no âmbito dos estabelecimentos que compõem o sistema estadual de ensino do estado de Santa Catarina e dá outras providências.

Resumidamente, explica que é um dispositivo que dá aos gestores das escolas, com a aquiescência dos pais, meio de disciplinarmente orientar os alunos sobre evitar as práticas de depredação do patrimônio público, pois esse é um problema recorrente no estado e no país.

Para elucidar seu pronunciamento, mostra vídeo com imagens de escolas catarinenses que foram depredadas até mesmo por menores e alunos, sendo que no município de Criciúma o fato aconteceu nove vezes, em 2003, na Escola Silva Alvarenga, inclusive com ameaça à diretora; em Blumenau, a Escola Tiradentes foi alvo de arruaceiros em 2003, quando danificaram latas de tinta destinadas à reforma, espalhando-as pelo chão e pichando as paredes. Além de outros danos, os vândalos postaram fotos nas redes sociais como se fosse um grande feito. Ressalta que tem sido um espírito ideologicamente alimentado nos alunos desde 1968, com o processo de contracultura, que combate o respeito à hierarquia, o respeito à ordem e à disciplina.

Na mesma linha, cita ainda casos acontecidos na Escola Marcílio Dias, Imbituba, em 2014; Escola Professora Ursulina Sena Castro, Palhoça, em 2015. Em Lages, em 2015, foi apontado aproximadamente R\$ 300 mil de prejuízo anual com vandalismos na região serrana; Escola Alfredo Zimmermann, Guarimirim, em 2016; em Imbituba, 2017, cinco alunos com menos de 11 anos depredaram o Centro Educacional; Escola Professora Maria Clementina de Souza Lopes, Palhoça, em 2017, invadida por alunos durante as férias e, entre outros atos danosos, arrancaram aparelho de ar condicionado; Escola Almirante Boiteaux, Araquari, em 2017; Escola Antenor Nascentes, Princesa, em 2018; Escola Mario Garcia, Camboriú, em 2019, que inclusive teve sua biblioteca incendiada.

Finalizando, afirma que o governo estadual já gastou mais de R\$ 3 milhões por mês com serviços de vigilância e relacionados a evitar as situações de vandalismo, alguns até praticados pelos próprios alunos. Desta forma, seu projeto prevê que os mesmos passem por ação educacional e à

prática de manutenção do ambiente escolar, com a reparação dos danos praticados. [Taquígrafa: Sara]

DEPUTADO BRUNO SOUZA (Orador) - Inicia o seu pronunciamento, comentando sobre a necessidade do agente socioeducativo portar arma de fogo para possibilitar a preservação da própria vida.

Comenta que fez um requerimento pedindo para voltar a discutir o projeto para assegurar o porte de arma para os agentes socioeducativos, e pede para que os líderes partidários permitam que o requerimento seja votado.

Informa que há uma segunda etapa para obter êxito na reabertura da discussão do projeto, comentando que para efetuar a votação é necessária a presença de, no mínimo, 21 deputados na presente sessão.

Comunica que recebeu um relato de um agente socioeducativo que passou por uma situação de risco em um posto de combustível, na qual evitou uma possível tentativa de assalto ao blefar levando a mão às costas e fingir que portava uma arma de fogo, causando assim uma reação de recuo por parte dos possíveis assaltantes.

Conclui que os agentes socioeducativos são vistos como uma ameaça pelos assaltantes, e finaliza reiterando a necessidade de discutir novamente o projeto para que os agentes possam aprimorar a proteção da própria vida através do porte de arma. [Taquígrafa: Sara]

Partidos Políticos

Partido: MDB

DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO (Orador) - Aborda o tema sobre o PLC n. 0006/2019, que trata do porte e uso de armas de fogo por parte dos agentes de segurança socioeducativos do estado de Santa Catarina, que foi citado pelo deputado Bruno Souza. Conforme relatório da comissão de Constituição e Justiça, discorre sobre os argumentos que embasaram pela inconstitucionalidade, como: aspectos

constitucionais, legal, jurídico, regimental ou de técnica legislativa. Explica a questão da Lei n. 10.826/03, Lei do Desarmamento, a qual dispõe sobre o registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição sobre o Sistema Nacional de Armas - Sinarm, que já sofreu questionamentos no STF devido a várias Ações Diretas de Inconstitucionalidade, pois o referido órgão percebe que é a União que deve legislar sobre o assunto.

Após leitura analítica do relatório da referida comissão, enfatiza a importância de formar um grupo para buscar na Polícia Federal local o cumprimento da lei federal, pois entende justo e meritório o direito de os agentes socioeducativos portarem arma de fogo, bem como entende de suma importância que se faça um projeto de lei estadual eivado de constitucionalidade que garanta a integridade física dos agentes socioeducativos. *[Taquígrafa: Sílvia]*

Partido: PSL

DEPUTADO RICARDO ALBA (Orador) - Inicia o discurso agradecendo e enaltecendo a presença dos agentes socioeducativos, os quais estão reivindicando pelo porte de armas. Relata que é oficial de Justiça e discorre sobre a realidade dos servidores que atuam no campo da Segurança Pública, deixando claro seu apoio aos agentes penitenciários e socioeducativos. Critica o Estatuto do Desarmamento e deseja uma flexibilidade na posse e porte de armas para os agentes.

Comenta sobre a facilidade de um criminoso adquirir uma arma de fogo e a dificuldade dos processos burocráticos para adquirir a posse seguindo as leis. Finaliza, reiterando a necessidade dos agentes portarem armas de fogo.

Inicia o assunto seguinte, parabenizando o trabalho da ONG Amigos da Natureza, de Blumenau, que recentemente recolheu trezentos quilos de lixo no Ribeirão Garcia. Parabeniza também o jornal *A Voz da Razão*, que completou 31 anos de circulação na região do Vale.

Demonstra satisfação com a manifestação do secretário do Desenvolvimento Econômico, Lucas Esmeraldino, que anunciou o investimento R\$ 3,5 milhões para efetuar manutenção na pista da SC-108.

Relata o êxito da audiência pública na Comissão do Idoso ocorrido no dia anterior, que reuniu diversos representantes de municípios para tratar de assuntos relacionados à terceira idade. Finaliza, reiterando e alertando sobre a importância de efetuar políticas públicas efetivas para a população idosa de Santa Catarina, que não para de crescer. [Taquígrafa: Sílvia]

Partido: PSB

DEPUTADO BRUNO SOUZA (Orador) - Corrobora a fala do deputado Luiz Fernando Vampiro.

Faz referência ao requerimento que será votado na presente data, de sua autoria, que solicita à comissão de Constituição e Justiça que reverta a questão relativa ao parecer contrário ao Projeto PLC 0006/2019, que reivindica porte de arma para os agentes socioeducativos. Cita que a legislação permite porte de arma aos mesmos, inclusive já foi aprovada na Alesc, em 2016, o PLC n. 001/2016, que agora vige como Lei Complementar n. 675, art. 66 no Plano de Carreira dos Cargos de Agentes Penitenciários, Agentes Socioeducativos e Quadro do Pessoal da Secretaria de Justiça e Cidadania. Registra que a lei é legal, não é inconstitucional. A Alesc, quando aprovou o projeto, apenas criou o que já é permitido. Além disso, o Poder Judiciário já reconheceu por várias vezes que os agentes socioeducativos possuem o direito ao porte de arma dentro da legislação federal. Esclarece que ambos, o agente socioeducativo e o agente penitenciário, têm direito ao porte de arma, através do inciso I, do parágrafo 2º do Estatuto do Desarmamento.

Critica a comissão de Constituição e Justiça da Casa, falando que existem dois pesos e duas medidas para análise de algumas questões que tramitam na Alesc. Defende os profissionais,

justificando o alto grau de periculosidade da atividade que enfrentam no dia a dia.

Finaliza, acrescentando que as duas categorias se enquadram nas questões de risco de vida, e falta legislação específica sobre o tema. Apela a todos os colegas deputados para que haja debate sobre o assunto, é preciso fazer emendas ao projeto, a lei tem que prosperar, não é inconstitucional, são vidas de profissionais que estão ameaçadas, pois lidam com pessoas que são líderes de facções criminosas, com assassinos, e temos que preservar a vida destes funcionários.
[Taquígrafa: Ana Maria]

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - A Presidência, em primeiro lugar, faz um reparo, pedindo excusas ao deputado Bruno Souza, quando questionou em nome de que partido iria se manifestar, pois tinha a informação de que v.exa. teria se desligado do PSD, mas foi consultar no departamento Parlamentar e não há qualquer comunicação. Desta forma, pede excusas a v.exa. pelo equívoco, mas era a informação que tinha.

Ordem do Dia

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Dá início à pauta da Ordem do Dia.

Comunica que:

Na Ordem do Dia há um requerimento, que é o Requerimento de Recurso ao Parecer da CCJ, firmado em primeiro lugar pelo deputado Bruno Souza, deputada Ana Campagnolo e outros senhores deputados, o que cumpre o Regimento.

O requerimento, em síntese, requer a apreciação do parecer da CCJ, que é contrário à continuidade da tramitação.

Esse requerimento independe de votação e independe de despacho do presidente. A Presidência defere o Requerimento.

Consulta os senhores líderes da possibilidade de incluir na pauta de hoje para votação o Parecer da CCJ. Ou seja, ou ratificar o parecer da CCJ,

que é contrário à continuidade da tramitação, conforme exposto aqui pelo deputado Luiz Fernando Vampiro, ou rejeitar o parecer da CCJ, dando continuidade à tramitação.

Enquanto faz os encaminhamentos, a Presidência pede a verificação de quórum, pois a matéria precisa ser deliberada.

(Procede-se à verificação de quórum.)

Trata-se da votação do Parecer da CCJ, confirmação ou não do PLC n. 006.2/2019, de autoria do deputado Bruno Souza, que dispõe sobre o porte de armas de fogo à agentes de segurança sócioeducativos.

Deputado Bruno Souza - Pede a palavra pela ordem, para uma questão de ordem.

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Com a palavra, o senhor deputado Bruno Souza.

DEPUTADO BRUNO SOUZA - Indaga se são necessários 21 votos, pois há 29 presenças confirmadas e 15 deputados em Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Confirma a necessidade de 21 votos e explica que alguns deputados estão em atividades internas, audiências públicas ou outras atividades nas demais dependências da Casa, deixando claro que a matéria não estava na Ordem do Dia. Ela foi incluída agora em função do entendimento das Lideranças e em função do deferimento da Presidência ao requerimento de v.exa.

Informa que até o momento são 20 presenças registradas.

Deputado Bruno Souza - Pede a palavra pela ordem.

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Com a palavra o senhor deputado Bruno Souza.

DEPUTADO BRUNO SOUZA - Consulta se existe a possibilidade de suspender a sessão por dois ou três minutos para aguardar os senhores deputados, pois falta apenas um.

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Consulta os srs. líderes sobre o requerimento do deputado Bruno Souza para a suspensão da sessão por até cinco minutos.

(As lideranças aquiescem.)

Com a aquiescência dos srs. líderes, está suspensa a sessão.

Deputado Neodi Saretta - Pede a palavra, pela ordem.

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Com a palavra, o sr. deputado Neodi Saretta.

DEPUTADO NEODI SARETTA - Registra que este é um precedente que nunca houve, e é preciso cuidado com estes precedentes, porque estamos aqui e temos que responder a presença na hora do chamamento.

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Afirma que compreende perfeitamente a manifestação do deputado, mas trata-se de caráter excepcional e com a concordância de todos os líderes. A Presidência teve este cuidado.

Está suspensa a sessão até às 10h45min.

(Pausa)

Reabre a sessão.

(Procede à verificação de quórum.)

Havendo quórum regimental para deliberação, está em discussão o Parecer da CCJ ao PLC n. 006.2/2019, que dispõe sobre o porte de armas de fogo à agentes de segurança sócioeducativos.

Repete que se o parecer da CCJ for confirmado, a matéria terá encerrada a sua tramitação e vai ao arquivo. Se for rejeitado o parecer da CCJ, a matéria continua tramitando.

Em discussão.

Discutiram e encaminharam a votação, os srs. deputados Marcius Machado, Jessé Lopes e Ana Campagnolo.

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Responde ao questionamento da deputada Ana Campagnolo, esclarecendo que quem votar "1" acompanha o parecer da CCJ e quem votar "2" rejeita o parecer da CCJ.

Continua em discussão.

Também discutiram e encaminharam a votação os srs. deputados Ricardo Alba, Maurício Eskudlark, Milton Hobus e Luiz Fernando Vampiro.

Está encerrada a discussão.

Deputado Bruno Souza - Pede a palavra para discutir.

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Solicita que seja concluído o processo, pois já houve de parte da Presidência o deferimento, espaço para discussão, através do acordo de líderes foi suspensa temporariamente a sessão para adquirir quórum, desta forma pede a compreensão de todos para concluir o processo.

Está encerrada a discussão e os encaminhamentos.

Deputado Bruno Souza - Pede a palavra para discutir a matéria.

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Concede a palavra ao deputado Bruno Souza para discutir a matéria.

Discutiu a matéria o sr. deputado Bruno Souza.
Em votação.

A Presidência determina que a votação seja feita no painel para facilitar a contagem.

Está aberto o painel. Quem votar "1" mantém o parecer da CCJ e quem votar "2" rejeita o parecer.

Com a rejeição, o processo continua na sua tramitação na comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público; e na comissão de Segurança Pública.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

A Presidência desconsidera a votação, pautará novamente o Parecer, e desta forma encerra a Ordem do Dia.

Finda a pauta da Ordem do Dia.

Comunica que há um requerimento de suspensão da sessão para a apresentação da Associação de Diários do Interior - ADI, relativamente aos 30 anos de atividade da Central de Diários do Interior.

Passa a Presidência ao deputado Mauro de Nadal em sua homenagem, pois é o autor do requerimento.

Deputado Bruno Souza - Pede a palavra pela ordem.

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Esclarece que a sessão está suspensa.

Deputado Bruno Souza - Indaga se poderia haver uma explicação aos agentes aqui presentes.

DEPUTADO JULIO GARCIA - Considera que já foi dada a explicação, pois não houve quórum, não houve número suficiente de votação.

Deputado Bruno Souza - Fala que há uma diferença entre votação e presença, e que poderia ter aberto o painel.

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Explica que o Regimento não diz isso. Não havendo número, não tem o que computar.

Deputado Bruno Souza - Considera isso um desrespeito aos presentes, lamentando.

Deputado Jessé Lopes - Pede a palavra pela ordem.

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Concede a palavra ao senhor deputado Jessé Lopes.

DEPUTADO JESSÉ LOPES - Declara que mesmo tendo a presença, a pessoa pode não querer votar.

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Explica mais uma vez que a votação foi aberta no painel, havia apenas 18 votos. A presença física foi constatada, não havia. Havia 19 presenças em plenário na hora da votação, e 18 votaram. A Presidência não votou.

Deputado Bruno Souza - Indaga para que conferência de quórum se o que importa é votação no painel.

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Esclarece que é necessário para começar a votação. Houve quórum, começou a votação, mas não houve voto suficiente.

Passa a Presidência ao deputado Mauro de Nadal e suspende a sessão. *[Taquígrafa: Sara]*

Explicação Pessoal

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Reabre a sessão.

DEPUTADO VOLNEI WEBER (Orador) - Tece comentários a respeito da indicação de sua autoria, dirigida ao governador do estado e à secretaria de estado da Agricultura e Pesca em que solicita a reforma dos telhados do Ceasa de Tubarão, pois parte da estrutura está interditada

pela Defesa Civil, após intempéries climáticas ocorridas em 2016, e até o presente ano não foram realizadas as devidas reformas, ocasionando prejuízos aos agricultores que realizam a venda direta de seus produtos, principalmente os que abrangem a região da Amurel. Ao exibir vídeo que mostra a situação caótica em que se encontra, pede ao governo e ao secretário um olhar de carinho e atenção a esse setor produtivo do estado.
[Taquígrafa: Sílvia]

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Não havendo mais oradores a fazer uso da palavra, encerra a sessão, convocando outra, ordinária, para a semana subsequente, à hora regimental.
[Revisão: Sara]